

**PORTARIA Nº 517/2024  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
NOMEADOS NA PORTARIA DE Nº 21/2023,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Desligar, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, por motivo de situação de impedimento previsto no art. 5º, § 12 da Portaria nº 808, de 29 de Dezembro de 2022;

- **Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Maria de Lourdes Costa Silva;  
Suplente: Gilmara Ribeiro.

- **Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Maria Cristina Ângelo Passos.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 30 de Maio de 2024.

João Monlevade, em 04 de Outubro de 2024

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Outubro de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
Assessor de Governo